DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº 2.225, de 19 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 24 de dezembro de 2018 e do horário de atendimento no dia 26 de dezembro de 2018.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Sales, o dia 24 de dezembro de 2018 (segunda-feira) sendo que no dia 26 de dezembro de 2018 (quarta-feira) as repartições públicas do Município de Sales funcionarão das 12h às 17h,

Parágrafo Único. Dada a peculiaridade dos serviços que são contínuos e essenciais, o setor de limpeza pública e a unidade do Posto de Pronto Atendimento “Aparecida Alves Gomes Gorni”, funcionarão normalmente no dia 24 e 26 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales, 19 de dezembro de 2018.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES

Prefeito Municipal

DECRETO nº 2.226, de 19 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – Refis, instituído pela Lei Municipal nº 2.040, de 25 de setembro de 2018.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Lei Municipal nº 2.040, de 25 de setembro de 2018, instituiu no Município de Sales o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS;

Considerando que o período compreendido entre dezembro a março de cada ano, Sales recebe grande número de pessoas que possuem suas propriedades para lazer;

Considerando que há previsão legal, inserta no art. 13 da referida lei, que autoriza o Chefe do Poder Executivo, mediante decreto, prorrogar o prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS;

Considerando que o prazo de 90 dias para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, expira em 30 de dezembro de 2018, de acordo com o §3º, art. 3º;

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado o período de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS pelo prazo de 30 dias a contar do término do prazo previsto no § 3º, do art. 3º, da Lei Municipal nº 2.040, de 25 de setembro de 2018.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales, 19 de dezembro de 2018.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES

Prefeito Municipal